



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 27 de abril de 2023

ANO LVI Nº 13.502

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18
Departamento de Recursos Humanos	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	23
Divisão de Cadastro Técnico	23
Departamento de Administração Fazendária	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	26
PROCURADORIA GERAL	26
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	27
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	27
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	28
PODER LEGISLATIVO	28
ASSOCIAÇÕES	30

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.901, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera parcialmente ação constante dos ANEXOS II e III da Lei nº 9.571/2021 que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”, alterado pelas Leis nº 9.653/2021 e nº 9.859/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 0 1

Art. 1º A Ação nº 574 – Modernização da Gestão Pública constante do ANEXO II – Descrição dos Programas Governamentais – Metas e Indicadores e do ANEXO III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos da Lei nº 9.571, de 29 de junho de 2021 e suas alterações – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, fica com sua meta financeira alterada para o exercício de 2023 e substituídos pelos ANEXOS respectivos, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Plano Plurianual: 2022 - 2025

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 3 - Modernização da Gestão Pública									
OBJETIVO: Melhorar a qualidade e reduzir os custos da prestação de serviços da administração em geral.									
PÚBLICO ALVO: Modernização da Gestão Pública									
META FINANCEIRA DO PROGRAMA									
		2022		2023		2024		2025	
META FINANCEIRA DO PROGRAMA POR PERÍODO	VALOR TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 14.451.000,00		R\$ 32.396.000,00		R\$ 17.955.000,00		R\$ 8.140.000,00	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 72.942.000,00							
AÇÕES DO PROGRAMA									
	META FÍSICA POR ANO				META FINANCEIRA POR ANO				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1044 - Tecnologia da Informação - Modernização de Próprios Municipais	25	25	25	25	1.725.000,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.183.000,00	10.998.000,00
1048 - Adequação e Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Municipal	40	20	20	20	256.000,00	268.000,00	281.000,00	295.000,00	1.100.000,00
1473 - Modernização do Cadastro Técnico	70	10	10	10	8.000.000,00	13.378.000,00	2.889.000,00	112.000,00	24.379.000,00
1574 - Projetos de Gestão Pública	1	5	5	1	3.000.000,00	14.400.000,00	10.315.000,00	3.000.000,00	30.715.000,00
2541 - Manutenção das atividades e operações do Centro de informática	100	100	100	100	1.470.000,00	1.350.000,00	1.380.000,00	1.550.000,00	5.750.000,00
TOTAL					14.451.000,00	32.396.000,00	17.955.000,00	8.140.000,00	72.942.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Plano Plurianual: 2022 - 2025

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL			ALTERAÇÃO		X	INCLUSÃO			EXCLUSÃO		
PERÍODO:		2022 - 2025									
ÓRGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
UNIDADE EXECUTORA:		02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL									
FUNÇÃO:		04 - Administração									
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral									
PROGRAMA:		0003 - Modernização da Gestão Pública									
PROJETO:		1 - PROJETO									
AÇÃO:		574 - Projetos de Gestão Pública									
INDICADOR:		Projeto Executado									
UNIDADE MEDIDA:		Unidade									
ACUMULATIVA:		Sim									
META POR EXERCÍCIO											
		2022		2023		2024		2025			
FÍSICA											
		1		5		5		1			
FINANCEIRA											
1 TESOURO		R\$ 3.000.000,00		R\$ 14.400.000,00		R\$ 10.315.000,00		R\$ 3.000.000,00			
		R\$ 3.000.000,00		R\$ 14.400.000,00		R\$ 10.315.000,00		R\$ 3.000.000,00			
TOTAL DAS METAS											
		FÍSICA				FINANCEIRA					
		12				R\$ 30.715.000,00					

LEI Nº 9.903, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer I, do loteamento Raízes, no bairro Vale do Sol, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 0 3

Art.1º Fica denominado de “Miquéias Donisete dos Santos Silva”, cidadão prestante, o Sistema de Lazer I, localizado na Rua Emília Corrente de Oliveira, no Setor 54 (cinquenta e quatro), Quadra 0165 (cento e sessenta e cinco), Lote 0267 (duzentos e sessenta e sete), no loteamento Raízes, no bairro Vale do Sol, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=221207.578 e N=7488703.522.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA ALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

DECRETO Nº 19.520, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de AC Leão Empreendimentos Imobiliários LTDA, localizado na Avenida Rio das Pedras, nº 1.633, no Bairro Pompéia, neste Município, destinada à futura implantação e construção do Coletor Tronco de esgoto, revoga o Decreto nº 17.163/2017 e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de AC Leão Empreendimentos Imobiliários LTDA, localizado na Avenida Rio das Pedras, nº 1.633, no Bairro Pompéia, neste Município, destinada à futura implantação e construção do Coletor Tronco de esgoto, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO”

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para implantação e construção de coletor-tronco de esgoto - (Alteração do Decreto nº 17.163, de 02 de agosto de 2017).
Protocolo: 116.247 / 2017
Proprietários: AC Leão Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Local: Avenida Rio das Pedras, 1.633. Matrícula 119.981 – 2º C.R.I.
Bairro: Pompéia Área: 49,56 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 49,56 m²

Parte do Imóvel localizado da Avenida Rio das Pedras de nº 1.633, que assim se descreve: tem seu início no vértice 08, onde segue pela referida Avenida Rio das Pedras com rumo de 22º27’34”NW e distância de nove metros e vinte centímetros (9,20 m), confrontando com propriedade de Maria do Carmo Previatti, Maria Lucia Previatti, Erika Fernanda do Amaral Silva e seu marido Fernando Augusto Furlan da Silva (M-71.876) até o vértice 30; deste segue com rumo de 72º05’03”NE e distância de cinco metros e trinta e dois centímetros (5,32 m), confrontando com imóvel matriculado sob nº 95.637 até o vértice H1; deste segue com rumo de 37º56’01”SE e distância de dez metros e sessenta e dois centímetros (10,62 m), confrontando com à área remanescente da matrícula 119.981 – 2º C.R.I., até o vértice H2; deste segue com rumo de 67º33’24”SW e distância de cinco metros e dois centímetros (5,02 m), confrontando com o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até o vértice 08, ponto inicial, encerrando assim a descrição deste perímetro com área de 49,56 m².”

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído a esse Serviço de praticar os atos necessários à futura implantação

do Coletor Tronco de Esgoto, em área total de 49,56m², objeto da matrícula nº 119.981, do 2º CRI. § 1º A proprietária da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 33.914,90 (trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32314 - 17.122.0004.2401 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 119.981, do Segundo Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32317 - 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, vigentes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE autorizado a cadastrar em seu ativo permanente o direito real sobre a parte do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 7º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.163, de 02 de agosto de 2017.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

ANDRÉA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO
FUSSP
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para implantação e construção de coletor-tronco de esgoto - (Alteração do Decreto nº 17.163, de 02 de agosto de 2017).

Protocolo: 116.247 / 2017

Proprietários: AC Leão Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Local: Avenida Rio das Pedras, 1.633. **Matrícula 119.981 – 2º C.R.I.**

Bairro: Pompéia

Área: 49,56 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 49,56 m²

Parte do Imóvel localizado da Avenida Rio das Pedras de nº 1.633, que assim se descreve: tem seu início no vértice **08**, onde segue pela referida Avenida Rio das Pedras com rumo de 22°27'34"NW e distância de nove metros e vinte centímetros (**9,20 m**), confrontando com propriedade de Maria do Carmo Previatti, Maria Lucia Previatti, Erika Fernanda do Amaral Silva e seu marido Fernando Augusto Furlan da Silva (M-71.876) até o vértice **30**; deste segue com rumo de 72°05'03"NE e distância de cinco metros e trinta e dois centímetros (**5,32 m**), confrontando com imóvel matriculado sob nº 95.637 até o vértice **H1**; deste segue com rumo de 37°56'01"SE e distância de dez metros e sessenta e dois centímetros (**10,62 m**), confrontando com a área remanescente da matrícula 119.981 – 2º C.R.I., até o vértice **H2**; deste segue com rumo de 67°33'24"SW e distância de cinco metros e dois centímetros (**5,02 m**), confrontando com o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até o vértice **08**, ponto inicial, encerrando assim a descrição deste perímetro com área de **49,56 m²**.

Piracicaba, 27 de março de 2023.



Saymon Luiz de Jesus Fuentes
Departamento de Gestão de Áreas e Próprios Municipais



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
#PrefeituraDePiracicabaSP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

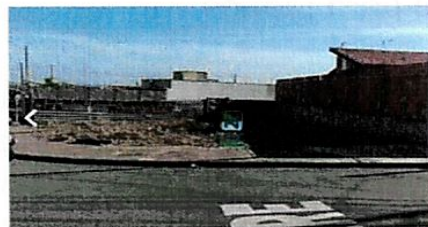
LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nº 82 / 2022

PROTOCOLO: 27.791 / 2021
PROPRIETÁRIO: **AC LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
LOCAL: Avenida Rio das Pedras, nº 1.633
BAIRRO: Pompéia - Matrícula nº 119.981 - 2º C.R.I.
ÁREA: 49,56 m²
FINALIDADE: Servidão Administrativa

Quadro de Homogeneização de Amostras

Os lotes avaliando estão inseridos no Bairro Pompéia.



R\$ 165.000

Pompéia, Piracicaba
265 m²

Telefone Mensagem

Amostra 01 em 05/10/2022



R\$ 110.000

Pompéia, Piracicaba
130 m²

Telefone Mensagem

Amostra 02 em 05/10/2022



R\$ 220.000

Avenida Pompéia, Pompéia
250 m²

Telefone Mensagem

Amostra 03 em 05/10/2022



R\$ 240.000

Pompéia, Piracicaba
452 m²

Telefone Mensagem

Amostra 04 em 05/10/2022

**Prefeitura do Município de Piracicaba - SP**

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários

Lei nº 8.966/2018

Tabela Comparativa de Valorização de Mercado Imobiliário						
Amostra	Bairro	Pesquisa site	Área (m²)	Situação	Valor Venda	Valor R\$ (m²)
1	Pompéia	zapimoveis.com.br	265,00	Terreno	R\$ 165.000,00	R\$ 622,24
2	Pompéia	zapimoveis.com.br	130,00	Terreno	R\$ 110.000,00	R\$ 848,15
3	Pompéia	zapimoveis.com.br	250,00	Terreno	R\$ 220.000,00	R\$ 880,00
4	Pompéia	zapimoveis.com.br	452,00	Terreno	R\$ 240.000,00	R\$ 530,97
Valor médio referente ao metro quadrado (R\$) = (Soma dos valores R\$ / N° de amostras (4))						R\$ 720,34
Para efeito de comercialização do imóvel no mercado imobiliário Considera-se uma variação de 5% para mais ou para menos						R\$ 684,32
CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA: Possui asfalto, guias, sarjetas, energia elétrica, rede de esgoto, galeria de águas pluviais, coleta de lixo, ônibus urbano e outros.						
REFERÊNCIA GEOGRÁFICA: Foram avaliados os imóveis ofertados mais semelhantes ao imóvel supra citado, considerando as seguintes melhorias, escolas, posto de saúde, igrejas de cultos religiosos e comércios em geral.						



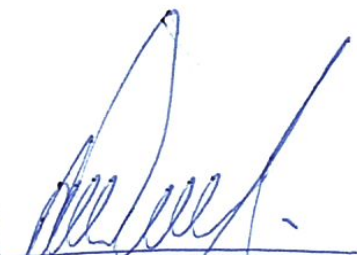
Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)		M²	VALOR (M²)		
49,56	684,32	33.914,90				33.914,90
TOTAL		R\$	TOTAL		R\$	R\$

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.

Piracicaba, 22 de novembro de 2.022.


Adriana Aparecida da Silva
Membro


Andréa A. G. Savino
Membro

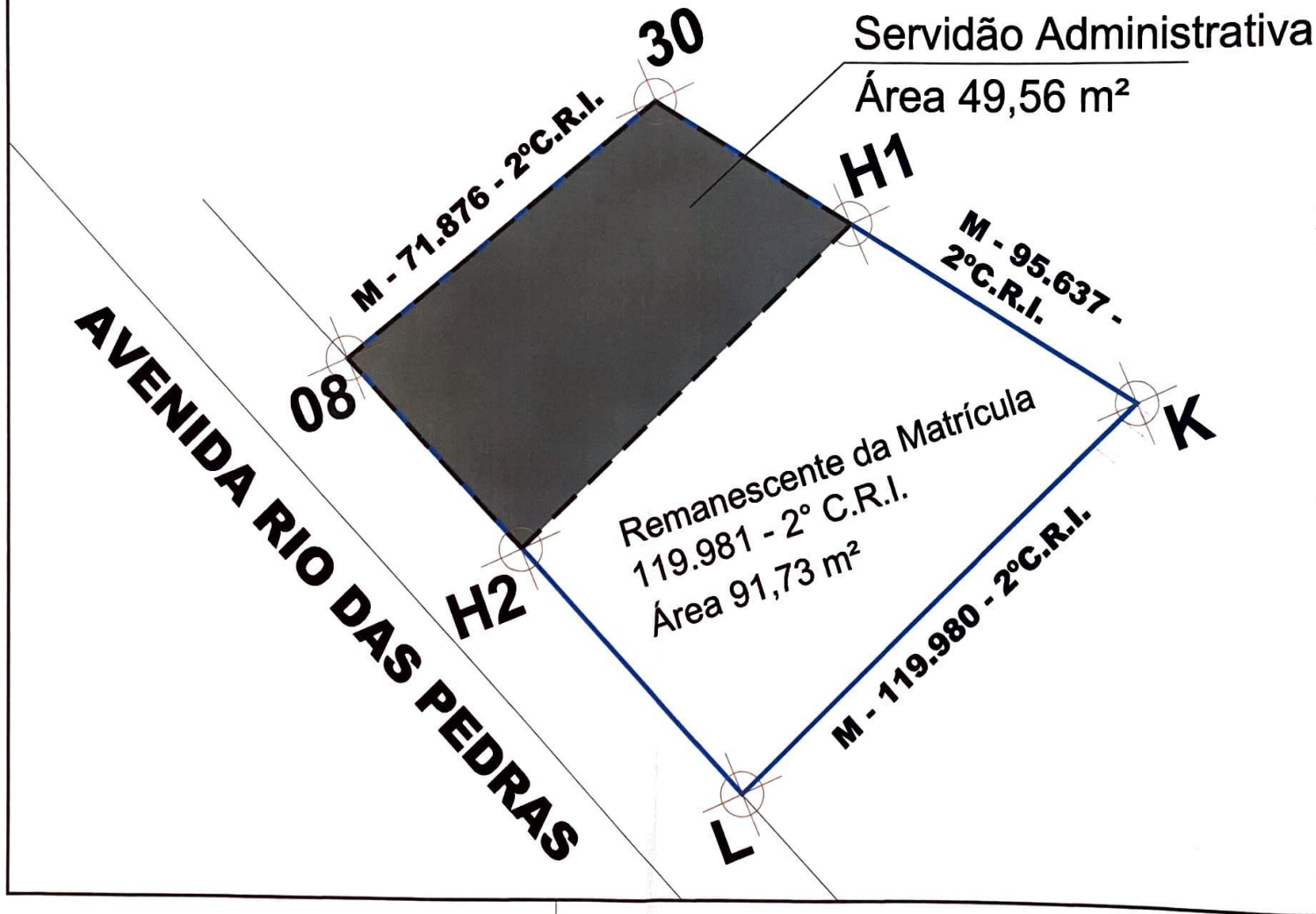

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.022.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIDÃO ADMINISTRATIVA				
DE	PARA	RUMO	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÃO
08	30	22°27'34" NW	9,20	M - 71.876 - 2°C.R.I.
30	H1	72°05'03" NE	5,32	M - 95.637 - 2°C.R.I.
H1	H2	37°56'01" SE	10,62	REMANESCENTE M - 119.981 - 2° C.R.I.
H2	08	67°33'24" SW	5,02	AV. RIO DAS PEDRAS
ÁREA 49,56 m²				



SEMUHGET - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

FOLHA: ÚNICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO DOS SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO:

ANDREA RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIA HAB. E GESTÃO TERR.

ASSUNTO:
PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COLETOR-TRONCO DE ESGOTO - (ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 17.163, DE 02 AGOSTO DE 2017).

PROPRIETÁRIO: AC LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: AVENIDA RIO DAS PEDRAS, nº 1.633
MATRÍCULA Nº: 119.981 - 2° C.R.I.

BAIRRO: POMPEIA
PROTOCOLO: 116.247 / 2017

ÁREAS:
A SER INSTITUÍDA PARA SERVIDÃO — 49,56 m²

DATA: JANEIRO/ 2023
ESCALA - 1:100
DESENHO: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS
CONFERIDO: *Salmon Luiz de Jesus Fuentes*
Assessor Especial em Gestão Pública
Depto. de Uso e Ocupação do Solo-IPPLAP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 119.981

DATA: 27/12/2017

Ficha: 01E

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: SALÃO DE Nº. 1.633 da Avenida Rio das Pedras, com área construída de 158,00 m² e respectivo terreno, compreendendo parte da Gleba A, situado no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

SALÃO DE Nº. 1.633 da Avenida Rio das Pedras, com área construída de 158,00 m² e respectivo terreno, que assim se descreve: tem seu início no vértice L, onde segue pela referida Avenida Rio das Pedras com rumo de 22°27'34"NW e distância de treze metros e trinta e seis centímetros (13,36 m) até o vértice 8; deste segue com rumo de 72°05'03"NE e distância de nove metros e vinte centímetros (9,20 m), confrontando com propriedade de Maria do Carmo Previatti, Maria Lucia Previatti, Erika Fernanda do Amaral Silva e seu marido Fernando Augusto Furlan da Silva (M-71.876) até o vértice 30; deste segue com rumo de 37°56'01"SE e distância de treze metros e onze centímetros (13,11 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 95.637 até o vértice K; deste, segue com rumo de 67°33'24"SW e distância de doze metros e sessenta e sete centímetros (12,67 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 119.980, até o vértice L, ponto inicial, encerrando assim a descrição deste perímetro com área de 141,29 m².

PROPRIETÁRIA: LEÃO E SANCHEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Dois Córregos nº. 1.871, sala 01, bairro Dois Córregos, CNPJ nº. 07.872.290/0001-02.

CONTRIBUINTE: setor 17, quadra 0152, lote 1029, sublotes 0001/0002/0003/0004 e CPD nº.s 274800/1554429/1554430/1554431 (em maior área).

REGISTRO ANTERIOR: R-16/4.624 de 06/12/2006 (M-95.636 de 31/10/2011).

PROTOCOLO Nº. 258.890 DE 04/12/2017.

A escrevente autorizada responsável: *Lilian Michelle Ré Gerevini* (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: *Cristiano Garcia Castanheira* (Cristiano Garcia Castanheira).

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 119.981	DATA: 16/10/2018	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	--------------------	------------------	--------------------

AV-1/119981:- Protocolo nº. 271.235 de 05/10/2018.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
TÍTULO: Escritura pública adiante mencionada.
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA ALTERAÇÃO: Instrumento particular de quarta alteração e consolidação de contrato social de sociedade empresária limitada, datado de 26/02/2018, firmado em Piracicaba/SP, registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº. 103.671/18-3, em 05/04/2018.
DENOMINAÇÃO ANTERIOR: LEÃO E SANCHEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
NOVA DENOMINAÇÃO: LEÃO E SANCHEZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Piracicaba/SP, 16 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: Adriele Maria Sturion.
Selo digital.1125163310271235LWWEJR18F.

AV-2/119981:- Protocolo nº. 271.235 de 05/10/2018.
ALTERAÇÃO DE CADASTRO
TÍTULO: Escritura pública adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.
CADASTRO ATUAL: Setor 17, quadra 0152, lote 1029, sub-lote 0000 e no CPD nº. 274800.
Piracicaba/SP, 16 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: Adriele Maria Sturion.
Selo digital.1125163310271235KP7EZ18D.

R-3/119981:- Protocolo nº. 271.235 de 05/10/2018.
COMPRA E VENDA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 03/10/2018, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.147, nas páginas 283/286.

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 119.981

DATA: 16/10/2018

Ficha: 02F

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): COMPRA E VENDA.TRANSMITENTE(S) VENDEDOR/A(ES): LEÃO E SANCHEZ PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Dois Córregos nº. 1.871, sala 01, bairro Dois Córregos, CNPJ nº. 07.872.290/0001-02.ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): AC LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Dois Córregos nº. 1.871, bairro Dois Córregos, CNPJ nº. 09.391.481/0001-88.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

PREÇO: R\$ 81.000,00.

VALOR VENAL: R\$ 80.438,78, atualizado para o mês de outubro de 2018.

VALOR UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA O RECOLHIMENTO DO ITBI: R\$ 81.000,00.

Piracicaba/SP, 16 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: Adriele Maria Sturion.

Selo digital.11251632102712351NZ3IN18B

R-4/119981:- Protocolo nº. 271.700 de 18/10/2018.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Cédula de Crédito Bancário nº. 274924, datada de 14/07/2017 e aditivos de retificação e ratificação datados de 01/08/2017, 26/07/2018 e 18/10/2018, todos firmados em Piracicaba/SP.

EMITENTE DA CÉDULA: BAUMA CONTAINERS EIRELI - EPP, com sede em Piracicaba/SP, na Estrada Dona Livica Meireles nº. 160, Dois Córregos, C.N.P.J. nº. 15.207.437/0001-78.NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) - FIDUCIANTE(S): AC LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 119.981	DATA: 08/11/2018	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Dois Córregos nº. 1.871, bairro Dois Córregos, C.N.P.J. nº. 09.391.481/0001-88.

ADQUIRENTE - CREDOR(A) - FIDUCIÁRIO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO COCRE, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Comendador Luciano Guidotti nº. 1.937, Bairro Água Branca, C.N.P.J. nº. 54.401.286/0001-46.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 400.000,00.

TAXA DE JUROS: Taxa de juros remuneratórios: 2,00% a.m., juros de mora: 1,00% a.m., CET: 3,08% a.m / 44,71% a.a.

FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA: Número de prestações: 01. Periodicidade dos pagamentos: mensal.

VENCIMENTO DA DÍVIDA: 07/10/2019.

VALOR INDICADO PARA O IMÓVEL PARA FINS DE REILÃO: R\$ 320.000,00; corrigido na forma estabelecida no contrato.

PRAZO DE CARÊNCIA: 60 dias.

A dívida é garantida na proporção de 48,35% (R\$ 193.400,00) pelo imóvel objeto da matrícula de nº. 44.247; na proporção de 5,28% (R\$ 21.120,00) pelo imóvel objeto da matrícula de nº. 14.574; e na proporção de 46,37% (R\$ 185.480,00) pelo imóvel objeto desta matrícula.

Piracicaba/SP, 08 de novembro de 2018. A escrevente autorizada responsável:

Patricia Stolf Pavan (Patricia Stolf Pavan)

Selo digital.1125163210271700103ANV18M.

AV-5/119981: - Protocolo nº 285.569 de 04/10/2019.

RETIFICAÇÃO - ADITIVO (REGISTRO DE Nº 4).

TÍTULO: Aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº. 27492-

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - QNS 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 119.981	DATA: 17/10/2019	Ficha: 03F
-----------------------------	--------------------	------------------	------------

4, datado de 26/09/2019, firmado em Piracicaba/SP.
ATO OBJETO DA RETIFICAÇÃO/ADITIVO: Registro de nº 4.
OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo do empréstimo, fixando novo vencimento para 22/08/2020.
Consta do título que "a cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito".
Piracicaba/SP, 17 de outubro de 2019. A escrevente autorizada responsável: DP.
(Adriele Maria Sturion).
Selo digital.1125163310285569YGHX1C19Z.

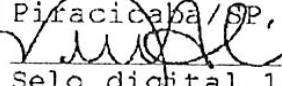
AV-6/119981:- Protocolo nº. 295.336 de 21/08/2020.
RETIFICAÇÃO - ADITIVO (REGISTRO DE Nº 4 E AVERBAÇÃO DE Nº 5).
TÍTULO: Aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº. 27492-4, datado de 18/08/2020, firmado em Piracicaba/SP.
ATO OBJETO DA RETIFICAÇÃO/ADITIVO: Registro de nº. 4 e averbação de nº. 5.
OBJETO DA ALTERAÇÃO: A prorrogação do prazo do empréstimo, com vencimento para 22/08/2020 fixando novo vencimento para 23/08/2021.
Consta do título que "a cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito".
Piracicaba/SP, 31 de agosto de 2020. A escrevente autorizada responsável: Renata Aparecida Castellani.
(Renata Aparecida Castellani).

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 119.981	DATA: 31/08/2020	Ficha: 03V
-----------------------------	--------------------	------------------	------------

Selo digital.1125163310295336FFDMNS20J.

AV-7/119981:- Protocolo nº. 301.437 de 18/01/2021.
RETIFICAÇÃO - ADITIVO (REGISTRO DE Nº. 4 E AVERBAÇÕES DE NºS 5 E 6).
TÍTULO: Aditivos de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº. 27492-4, nº. controle SISBR 462815, datados de 15/01/2021 e 02/02/2021, firmados em Piracicaba/SP.
ATO OBJETO DA RETIFICAÇÃO/ADITIVO: Registro de nº. 4 e averbações de nºs. 5 e 6.
OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O emitente e a credora, tem justo e concordado neste ato, a prorrogação do prazo do empréstimo, com vencimento para 23/08/2021 fixando novo vencimento para 04/01/2022. ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS - O emitente e a credora, tem justo e concordado neste ato, a alteração do valor de juros mensal do empréstimo, passando a ser de 1,50% a.m. com mora de 2,50% a.m, passando a vigorar em 01 de fevereiro de 2021. ALTERAÇÃO DO VALOR DAS GARANTIAS - O emitente e a credora, tem justo e concordado neste ato, a alteração do valor de cada imóvel objeto das alienações fiduciárias, para fins de venda em público leilão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Consta do título que "a cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito".
Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2021. A escrevente autorizada responsável:
 (Renata Aparecida Castellani).
Selo digital.112516331030143743CVQI21X.

AV-8/119981:- Protocolo nº. 318.887 de 03/02/2022.

Continua na ficha 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - ONS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 119.981	DATA: 08/02/2022	Ficha: 04F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

RETIFICAÇÃO - ADITIVO (REGISTRO DE Nº. 4 E AVERBAÇÕES DE NºS. 5, 6 E 7).
TÍTULO: Aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº. 27492-4, nº. controle SISBR 462815, datado de 01/02/2022, firmado em Piracicaba/SP.
ATO OBJETO DA RETIFICAÇÃO/ADITIVO: Registro de nº. 4 e averbações de nºs. 5, 6 e 7.
OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O emitente e a credora, tem justo e concordado no ato, a prorrogação do prazo do empréstimo, com vencimento para 04/01/2022 fixando **novo vencimento para 04/07/2022**. RATIFICAÇÃO - "A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito".
Piracicaba/SP, 08 de fevereiro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faelho Junior).
Selo digital.112516331031888/TMQZKW229.

AV-9/119981: - Protocolo nº. 324.915 de 01/07/2022.
RETIFICAÇÃO - ADITIVO (REGISTRO DE Nº. 4 E AVERBAÇÕES DE NºS. 5, 6, 7 E 8)
TÍTULO: Aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº. 27492-4, nº. controle SISBR 462815, datado de 30/06/2022, firmado em Piracicaba/SP.
ATO OBJETO DA RETIFICAÇÃO/ADITIVO: Registro de nº. 4 e averbações de nºs. 5, 6, 7 e 8.
OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O emitente e a credora, tem justo e concordado neste ato, a prorrogação do prazo do empréstimo, com vencimento para 04/07/2022 fixando **novo vencimento para 04/01/2023**. RATIFICAÇÃO - "A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 1251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 119.981	DATA: 13/07/2022	Ficha: 04V (Verso)
único e indivisível para todos os fins de direito". Piracicaba/SP, 13 de julho de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Renata Aparecida Castellani. Escrevente impressor: <u>Q</u> (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163310324915X94B1222E.			

DECRETO Nº 19.522, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 12.052.529,06.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IV da Lei nº 9.897, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 1º, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 2º da Lei nº 9.897, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 12.052.529,06 (doze milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e seis centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	07	07011	1236500082299	319011	Venc. e Vantag. Fixas – P. C.:	R\$ 9.042.088,52
2)	07	07011	1236100082300	319011	Venc. e Vantag. Fixas – P. C.:	R\$ 2.661.911,48
3)	14	14011	1012200112188	449052	Equip. E Material Permanente:	R\$ 60.478,63
4)	14	14712	1030300102195	339030	Material de Consumo:	R\$ 288.050,43

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.523, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.338.088,52.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.338.088,52 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	07	07011	1236100082300	319011	Venc. e Vantag. Fixas – P. C.:	R\$ 1.338.088,52
----	----	-------	---------------	--------	--------------------------------	------------------

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

SUSPENSÃO PREVENTIVA

– SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 16.04.2023, a servidora MAHATIMA FUENTES, R.G. 33.761.741-7, do cargo público de Professor de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 26 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DEFERIDO

RENATO GOES AMICI, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 03/04/2020 a 17/04/2023, onde exerceu o cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.106 dias ou 03 (três) anos e 11 (onze) dias, tendo sido descontado desse período 04 (quatro) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 68568/2023

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

CHARLES MILLER, nº funcional 131196, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 63102/2023

CILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 130815, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 63095/2023

EDGAR DE FREITAS, nº funcional 157922, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61365/2023

FELICIA BARBOSA ORSALINO DA SILVA, nº funcional 129577, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 63033/2023

HELIA APARECIDA RODRIGUES DA CONCEICAO BOCCATO, nº funcional 227862, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 65233/2023

JAQUELINE PRISCILA DAVINO, nº funcional 231282, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61346/2023

JOSE CARLOS MANFRINATTI JUNIOR, nº funcional 157116, MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 63077/2023

LAURISA MARIA JORGE CORTELLAZZI, nº funcional 108919, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 71552/2023

LINCON APARECIDO RODRIGUES, nº funcional 161378, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 63029/2023

LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA VIARO, nº funcional 147448, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 63110/2023

LUIS HENRIQUE CAPUCIM, nº funcional 147203, MECÂNICO DE MÁQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 65151/2023

LUIZ CARLOS GOMES, nº funcional 131155, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 62999/2023

MARIA CLARA SEGREDO CORRER, nº funcional 147489, AGENTE DE ATENDIMENTO E TELEFONIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61359/2023

MARIA NALVA DA SILVA TRANCHE, nº funcional 231398, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 65891/2023

MARIA SILVIA SANTOS PAGLIUSO, nº funcional 161524, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 59960/2023

MARILUCE ARTHUR MUNICELLI, nº funcional 131342, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61310/2023

ROSANGELA APARECIDA PASCHOAL OLIVEIRA, nº funcional 129825, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61363/2023

SANDRA ELAINE SCANHOLATO NUNES, nº funcional 147464, AGENTE DE ATENDIMENTO E TELEFONIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61367/2023

VALDIR CARMO DE SOUZA, nº funcional 129043, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 36494/2023

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO	
Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77	
CELIO FRANCO DE MORAES , nº funcional 120748, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2023, Protocolo nº 65558/2023 ELIAS ALVES DA SILVA , nº funcional 160419, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/06/2023, Protocolo nº 65114/2023	
JOAO JACINTO DE SOUZA , nº funcional 154936, JORNALISTA 30HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 14/06/2023, Protocolo nº 62647/2023	
VALDIR CARMO DE SOUZA , nº funcional 129043, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 36490/2023	
FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA	
Deferido de acordo com o artigo 78	
ANTONIO SERGIO GIACOMINI , nº funcional 122152, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 71560/2023	
LAURISA MARIA JORGE CORTELLAZZI , nº funcional 108919, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 71553/2023	
RENATA GOMES DA CRUZ , nº funcional 117979, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 70156/2023	
REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA	
“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º da Lei Municipal 3966/1995.	
NATALIA GUIMARO SRAIR , nº funcional 231908, PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/05/2023, Protocolo nº 60536/2023	
TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA	
“DEFERIDO”	
ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO , nº funcional 244783, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL para a CORREGEDORIA GERAL, a partir de 01/05/2023, Protocolo nº 66651/2023.	
ANGELA LAGOA CIRINO FRANCO , nº funcional 244783, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL para a CORREGEDORIA GERAL, Protocolo nº 66652/2023.	
ANGELICA RODRIGUES MACIEL , nº funcional 200980, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 53857/2023.	
EVERTON LUIZ MORETE , nº funcional 907383, ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 60511/2023.	
NATALIA GUIMARO SRAIR , nº funcional 231908, PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/05/2023, Protocolo nº 231908/2023.	
NELSON RICARDO CALEGARI , nº funcional 908983, ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 60511/2023.	
RETIFICAÇÃO de DOM de 19/04/2023	
Onde–se Lê: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
DEFERIDO	
MARIA BARBOSA KRAIDE , foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/09/1992 a 31/12/2008, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando com um tempo de serviço prestado de: 4.787 dias ou 13 (treze) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, tendo sido descontado desse período 01 (um) um dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 64748/2023	
Eugenio Contador Salch Stipp SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Leia-se: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
DEFERIDO	
MARIA BARBOSA KRAIDE , foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/06/1993 a 13/07/2006, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando com um tempo de serviço prestado de: 4.787 dias ou 13 (treze) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, tendo sido descontado desse período 01 (um) um dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 64748/2023	
Eugenio Contador Salch Stipp SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023
PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS, RG 457937063, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALINE STEFANI SILVA GONÇALVES, RG 543158998, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALISON GABRIEL CAMPOS, RG 498566997, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA RIBEIRO DE LIMA, RG 565252872, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA CAROLINA BENTO, RG 297976734, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA CAROLINA VIEIRA, RG 633982040, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA, RG 54944144X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA JULIA DE SOUZA, RG 58108150X, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA DA SILVA BARROS, RG 338387973, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ARILDO GOMES DE ALMEIDA, RG 334595058, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BIANCA ROMAO RUFINO, RG 19818381, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRENDA ELEN OCANA, RG 559969168, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRUNA CARVALHO FERREIRA, RG 479430688, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRUNA SILVA CALAZANS, RG 563317024, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRUNO MARQUES BATISTA, RG 499678564, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA EMANUELE TONIOLO, RG 557175136, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA REGINA DA SILVA, RG 481925491, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARLOS EDUARDO GARCEZ TEIXEIRA, RG 66589417X, para exercer o cargo efetivo de MEDICO REUMATOLOGISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARMEM DE OLIVEIRA LIMA SILVA, RG 384192452, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINE DOS SANTOS SPINDOLA, RG 467947053, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINE MESQUITA FRANCA, RG 55711682X, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CICERO CEZAR ARAUJO DE CARVALHO NETO, RG 299934044, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CLARISSE VIEIRA BALBINO DE OLIVEIRA, RG 555821912, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO, RG 2001010027, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIEL DA SILVA FERNANDES, RG 488913743, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELE DE GODOY PENTEADO BRAGADO PUPPIN, RG 443386146, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DAVI DAS NEVES CALMON, RG 259507209, para exercer o cargo efetivo de TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO, referência 10-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 7217/2011 e 7962/2014, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDUARDO FERNANDES, RG 307761757, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELIANE NERI LONGO, RG 174730019, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELLEN ALVES DA SILVA COSTA, RG 364264378, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EMANOELLA LOBO MENEZES RODRIGUES, RG 550273591, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FABIANA LETICIA MENCONI AMARANS, RG 342277169, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FATIMA APARECIDA DIAS DA SILVA, RG 474014708, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FELIPE DE GOIS, RG 434278452, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FERNANDA DA SILVA SOUZA, RG 324064780, para exercer o cargo efetivo de SOCIOLOGO-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3563/1993, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FERNANDA TOMASETTI CABRAL, RG 463831044, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FERNANDO CAMARGO ANHAIA, RG 389960317, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FERNANDO DE LIMA FABRIS, RG 503547840, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FLAVIANE ALVES DE LIMA, RG 545401112, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FRANCIELE DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS, RG 413818810, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, RG 2007791515, para exercer o cargo efetivo de TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO, referência 10-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 7217/2011 e 7962/2014, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIEL AMARO VICTORIA, RG 580198169, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIEL LUAN YONG PEREIRA, RG 586954703, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIELLY ALINE DO PRADO SANCHES, RG 601222003, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO, RG 333186758, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GISELE CAETANO DE OLIVEIRA BARBOZA, RG 400613190, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GISELE DE BARROS ROSOLEN, RG 428988180, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GUSTAVO HENRIQUE SOARES PEREIRA, RG 534768350, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HELEN ORLANDIN, RG 523503465, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). IGOR OLIVEIRA COLINA, RG 57169232, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISABELE GABRIELA CORDEIRO, RG 556499827, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, RG 30684204-X, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JACKELINE ALVES FERREIRA, RG 22513645, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JACQUELINE NARA DE ASSIS, RG 24322395X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JANAINA LENI ROCHA, RG 330066316, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JANISSE APARECIDA PENA BISPO, RG 441339785, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JESSICA PEREIRA MANELLI, RG 451085188, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOAO PAULO DE MARCHI, RG 481168928, para exercer o cargo efetivo de PRODUTOR GRAFICO-ESTATUTARIO, referência 12-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOEDSON SANTOS DE SOUZA, RG 448440659, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JONATHAN LUIS FERRARI SERVOLO, RG 440833085, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JORCENITA MARIA DA SILVA, RG 226255426, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSANA ROCHA DE OLIVEIRA, RG 493914663, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSEANI STENICO DE CAMPOS, RG 404435841, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSELMA CAETANO DA SILVA MORAES, RG 559348368, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSIANE ALVES DA COSTA OLIVEIRA, RG 59736221X, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA KAZUMI SAEKI, RG 375825745, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KAMILLA ARRUDA DOS SANTOS DOURADO, RG 15886569, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KAREN GISELE DA SILVA, RG 416727335, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KEISLI GABRIELE DRI, RG 447834320, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KELI CRISTINA PORTO SIVIERO, RG 489908810, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KELLY VALENTINA DA CONCEICAO, RG 402530937, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAIS DA SILVA PASSOS, RG 577895618, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAUANY ALWIN SCHIMMELPFENG, RG 380816003, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LEANDRO AMARAL, RG 201877442, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LEIA PAULA BARBOSA, RG 324365238, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LELTON SILVESTRE SILVA, RG 45437494X, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LEONARDO GOZETTO DE LIMA, RG 504730927, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA CASTELLANI DE LARA, RG 397112567, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA MARIA NUNES DE MIRANDA, RG 448795838, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA MARIA GOMES BIANCHINI, RG 591664720, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA NALE, RG 560353571, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA, RG 417192290, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA RENATA PEREIRA SILVA, RG 402160393, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUMILA SOUZA GIRIOLI CAMARGO, RG 34276648X, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4861/2000 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELA TESCAROLO DIAS, RG 432481217, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA REGINEIDE GOMES CARVALHO, RG 37049356, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARILENE BERNARDO DA SILVA, RG 281396437, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF, RG 410250776, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MAYARA GODOY DA SILVA, RG 576279134, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NATHALIA FARIA GENTIL, RG 607641800, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NATHALIA RAMOS, RG 499917108, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PATRICIA MALOSSO BORGES POSSATO, RG 418713170, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PRISCILA SANTOS SILVA, RG 41148705X, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). REBECA TOME NERES DA SILVA CAZANO, RG 591765482, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENAN VIGOLIN MANTELATTO, RG 436638873, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA FERREIRA DOS SANTOS, RG 289895716, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SARAH MASETTO RODRIGUES, RG 529433473, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SAULO BARBOSA MORETTI, RG 470978983, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SIDNEI UMBERTO BERTHOLDI FILHO, RG 46821642X, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO INFECTOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SUELEN MAC FADDEN NEGRI, RG 422923710, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SUELI DIAS DE HOLANDA, RG 38004650-7, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SUELI SILVEIRA CAMARGO ZANIN BARBOSA, RG 246352747, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SUELLEN REGINA DE SOUZA ROMERO LEAL, RG 481424751, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TAIZ LISBOA MUNIZ, RG 673667911, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TAMIRIS VICENTE BOMBARDA, RG 461518715, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TATIANE ZOCCA DA SILVA, RG 404443540, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAINA ANTONIA DE CAMARGO, RG 539569094, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIS CORREIA CORTEZ , RG 400934322, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THIAGO MENEGASSI RODRIGUES, RG 298938339, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VANESSA DA SILVA MENDES FERREIRA, RG 576003979, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VERENA SCARLATO PINTO CERSOSIMO, RG 672305483, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998 e 5247/2003, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VINICIUS MARQUES RAMOS, RG 436624138, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). YASMIM CODOGNOTO PEREIRA, RG 608538140, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). YASMIM DE OLIVEIRA, RG 606476866, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). YOHANA THEODORO, RG 621058361, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 02/2023

Processo 199.359/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 02/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE. de 08 de maio de 2020.

PARTICIPANTES:

1. COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SOJÉ DO RIO PARDO E REGIÃO
CNPJ: 10.792.350/0001-91

01	56.400	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,70
02	23.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 12,47

2. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO - COMPAF
CNPJ: 16.858.586/0001-60

01	56.400	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,70
02	23.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 12,47

3. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP
CNPJ: 01.112.137/0001-09

01	56.400	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,70
----	--------	----	------------------------	----------

4. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON
CNPJ: 73.368.086/0001-83

02	23.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 12,47
----	--------	----	----------------	-----------

5. COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS “DA TERRA”
CNPJ: 08.018.888/0001-00

02	23.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 12,47
----	--------	----	----------------	-----------

6. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21

01	56.400	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,70
02	23.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 12,47

7. COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS
CNPJ: 20.475.773/0001-31

02	23.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 12,47
----	--------	----	----------------	-----------

8. COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS
CNPJ: 07.794.854/0001-36

02	23.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 12,47
----	--------	----	----------------	-----------

9. COOPERATIVA DE COMERCIO E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA - COANA
CNPJ: 01.106.849/0001-07

01	56.400	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,70
----	--------	----	------------------------	----------

CLASSIFICAÇÃO:

COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SOJÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

Critério: é a única Cooperativa localizada na região intermediária de Campinas, onde Piracicaba também está localizada. As demais Cooperativas fazem parte de outras regiões intermediárias no Estado de São Paulo e também de outros Estados.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 dias úteis.

Piracicaba, 26 de abril de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 67015/2023
INTERESSADO:- CAIQUE DALLA VILLA
ASSUNTO: REVISÃO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar m relação à solicitação de Revisão do imóvel deste protocolo.
Para que seja possível analisar corretamente o solicitado é necessário apresentar cópia atualizada e completa da Matrícula 22.008, do 1º CRI, no máximo 06 meses anterior.
O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o protocolo arquivado.

Piracicaba, 25 de Abril de 2023.

Protocolo nº:- 23.835/2023
Requerente:- MIRIAM FERNANDA SILVA TABAI
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal.
Informamos que, conforme parecer da Procuradoria Jurídico-administrativa, considerando o levantamento das secretarias competentes, a Travessa Fernando Silva, trata-se de uma entrada particular e considerando que a denominação atualmente é dada para vias públicas integrantes do sistema viário, o que não se enquadra deste caso, o cadastro do imóvel objeto da matrícula nº 47.911 do 2º Cartório de Registro de Imóveis foi atualizado estando em conformidade com a matrícula supracitada.
Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 25 de Abril de 2023.

Protocolo nº:- 69631/2023
Interessado:- PHB- INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
USUCAPIÃO DA MATRÍCULA 76.658- 2º C.R.I.
Cadastro: 04.43.0005.0120.0000

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Cadastramento de Área do imóvel objeto de Usucapião sobre a matrícula nº 76.658- 2º C.R.I. Ocorre que foi apresentado apenas o Mandado de registro da ação de usucapião, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente os demais documentos: Cópia do Levantamento Planimétrico extraído do processo judicial da ação de usucapião; Cópia da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico extraído do processo judicial da ação de usucapião; Cópia da Carta de Sentença extraído do processo judicial da ação de usucapião; Cópia da Certidão de Trânsito em Julgado extraído do processo judicial da ação de usucapião. A documentação poderá ser enviada através de email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.
Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Piracicaba, 25 de abril de 2023.



Departamento de Administração Fazendária

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de abril de 2023.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
GOLD PERFUMES E COSMETICOS LTDA	24245/1998
M.F. OLIMPIO DEPOSITO DE AGUA LTDA	34858/2004
ANDERSON APARECIDO CARBONI ME	10628/2008
CARLOS HENRIQUE DA SILVA PADARIA ME	85180/2008
VALFREDO JOSE MATHEUCCI REPRES. COMERCIAL ME	128713/2008
S.V. GALHARDO GOMES ME	11083/2009
LINDAURA SOUSA ROCHA DA SILVA ME	52720/2009
ADRIANA RODRIGUES AFONSO ME	54788/2009
SOUZA & SOUZA PADARIA LTDA	78768/2009
ST RECICLAVEIS INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	98934/2009
CRISTIAN LUIZ BERTONCELO	22856/2011
S.C. INFORMATICA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA	91164/2011
DEBORA RAFAELA RODRIGUES DE TOLEDO ME	102277/2011
ADELMIR ALVES ANDRE JUNIOR ME	139977/2011
RENATO TORRES DA SILVA ME	1917/2012
VANEÇA DO CARMO DA SILVA	68337/2012
REGINA CELIA MACEDO	120912/2012
AMANCIO PEREIRA NETO ME	16788/2013
B P V COM. DE BEBIDAS E VASILHAMES LTDA	74028/2013
DELVAIR F. DOS SANTOS MAT. DE CONSTRUÇÃO ME	77634/2013
EDIVONE VIEIRA CARDIAL ME	82699/2013
MONSTER NUTRICION SUPLEMENTOS LTDA	99804/2013
A.R. MIRANDA COLCHOES ME	6689/2014
ISABEL BERTI PIACENTINI	132321/2014
ODAIR SIMOES DE AGUIRRE ME	3609/2015
JESSICA NORMA CONCORE CUADROS DE PAREJA	62116/2015
COMERCIO DE SUCATAS DAN. R.B. LTDA	76959/2015
CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PROD. NATURAIS ME	154220/2015
SOOK RYE HAN SERV. AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO LTDA	155934/2015
PERRONE FUNILARIA E PINTURA LTDA	31966/2016
LM COM. ATACAD. E VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA	67809/2016
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	160023/2016
THOR EXPRESS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	184876/2016
SCI CORP. GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI EPP	38178/2017
ESTAÇÃO VILLA LANCHES LTDA	41480/2017
SUELENE DE OLIVEIRA DAROS EIRELI	68825/2017
CLAUDIO EMIDIO JUNIOR	172600/2017
JULIA MARIANA DA SILVA FERRO	45537/2018
FRANCISCO JOSE DE MIRANDA SOARES	68641/2018
STEFANE CRISTINE ALVES CAMARGO	143322/2018
R&R 8 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	128052/2019
DEISE ELLEN MARTINS CAVAGIS	193618/2019
ESPETINHOS DO CHEF RESTAURANTE LTDA	158163/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

EDITAL N.º 001/2023

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO E/OU DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR (CG) DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)

A Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), através do(a) Secretário(a) Municipal, Presidente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS, no uso de suas atribuições, em consonância com as Leis Municipal nº 9.877/2022, nº 6.246/2006, alterada pela de nº 6.381/2008 e, de acordo com os Decretos nº 18.926/2021 e nº 19.518/2023, que regulamentam o FUMHIS e seu CG, comunica a todos os interessados que, se encontram abertas as inscrições para a candidatura de Representantes de Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias para compor o Conselho Gestor (CG) do FUMHIS, para o mandato do biênio 2023/2024, cujo processo obedecerá às seguintes instruções

CLÁUSULA 1ª – DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUMHIS

Art. 1º - O Conselho Gestor (CG) do FUMHIS, constitui-se em importante instrumento democrático de discussão, deliberação e formação da Política Habitacional do Município, a partir da corresponsabilidade dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil, para efetivação de seus direitos sociais e para atendimento dos anseios desta parcela da população, através da proposição de políticas habitacionais, assegurando-se o tratamento com dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária.

CLÁUSULA 2ª – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUMHIS

Art. 2º - O Conselho Gestor (CG) do FUMHIS será composto por 10 (dez) Membros Titulares e, seus respectivos Suplentes, constituído da seguinte forma:

I – Secretário(a) Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET) – neste caso, o(a) Presidente do FUMHIS e Presidente do Conselho Gestor do FUMHIS;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET);

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL);

V - 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo, obrigatoriamente: 3 (três) representantes de Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias, juridicamente constituídas e atuantes; 1 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação (CMH), e; 1 (um) representante do Conselho da Cidade.

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão se inscrever representantes de Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias, indicados por estas Instituições, maiores de 18 (dezoito) anos, domiciliados em Piracicaba/SP, com Ensino Médio completo (formação mínima), com experiência em gestão (para opinar sobre questões de finanças inerentes às finalidades do FUMHIS), em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

Art. 4º - As Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias deverão, através de seu Responsável legal, apresentar o ANEXO I e ANEXO II com a indicação de 2 (dois) Membros, sendo um Titular e, o outro Suplente, anexando cópia do CPF e comprovante de residência do(as) indicado(as) e, cópia a ata de constituição da Associação e registro em Cartório.

Art. 5º - As inscrições ficarão abertas de 28 de abril a 08 de maio de 2023.

§ 1º - As inscrições poderão ser feitas, presencialmente, na SEMUHGET, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1900 - Bairro Algodoal (das 9h00 às 15h00), ou, de forma virtual, pelo e-mail: sliberal@piracicaba.sp.gov.br

CLÁUSULA 4ª – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - Para a realização da eleição dos novos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS, mandato de 2023/2024, o(a) Presidente do FUMHIS publicará este Edital para informar e convidar as Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias para que indiquem representantes para participarem deste processo eleitoral.

Art. 7º - O processo eleitoral, para o mandato de 2023/2024, será conduzido, em assembleia do Conselho Municipal de Habitação (CMH), pela mesa diretiva, constituída por 2 (dois) Membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH), o(a) Presidente do Conselho Municipal de Habitação (CMH) e um Representante da Procuradoria Geral do Município. Em caso de ausência do Presidente e/ou do Representante da Procuradoria Geral do Município, a composição da Mesa Diretiva será decidida, em votação, pelos Membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH) presentes.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 8º - A eleição dos representantes do Conselho Gestor do FUMHIS será realizada no dia 12 de maio de 2023, das 14h00 às 16h00 – pelos Membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH).

§ 1º - As futuras eleições serão conduzidas pelo Membros do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS vigente.

Art. 9º - A eleição dos Membros do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS, se dará por voto direto e secreto dos Membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH).

§ 1º - As futuras eleições serão realizadas pelo Membros do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS vigente.

Art. 10 - A cédula oficial de votação será elaborada pela SEMUHGET, nela contendo o nome de todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) e habilitados(as), em ordem alfabética, seguido do nome da Associação de Moradores de Bairro e/ou Associação Comunitária que representam.

§ 1º - No verso da cédula deverá constar a rubrica do(a) Presidente do FUMHIS, ou de alguém por ele designado.

§ 2º - A cédula será dobrada em duas partes.

§ 3º - Ao lado esquerdo dos nomes dos(as) candidatos(as) haverá um espaço destinado para o eleitor assinalar um X (xis) no nome dos(as) candidatos(as) de escolha, podendo votar em até, no máximo, 3 (três) candidatos(as)

§ 4º - Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrito ou símbolo, bem como a marcação de mais de 3 (três) votos, acarretará na nulidade do voto.

Art. 11 - Encerrada a votação, os votos da urna serão apurados pelos Membros da mesa diretiva.

Art. 12 - Serão eleitos os(as) candidatos(as) mais bem votados

§ 1º - Havendo empate no número de votos, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver maior idade.

Art. 13 - Concluída a apuração, todo o material utilizado, será entregue ao(à) Presidente do FUMHIS e do Conselho Gestor do FUMHIS.

Art. 14 - Após o encerramento da votação, o(a) Presidente do FUMHIS aclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do resultado no Diário Oficial do Município (DOM).

Art. 15 - O resultado da votação será registrado em Ata lavrada pelo(a) Presidente do FUMHIS/CMH ou, por alguém por ele(a) designado.

CLÁUSULA 6ª – DO MANDATO

Art. 16 - O mandato dos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS será de 2 (dois) anos, 2023/2024, permitida apenas uma recondução por igual período.

§ 1º - O(a) Conselheiro(a) eleito(a) deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do Conselho Gestor do FUMHIS, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, entre outros, se houver.

§ 2º - O(a) Conselheiro(a) eleito(a), caso venha a se desligar do Conselho Gestor, ou da Associação de Moradores de Bairro e/ou Associação Comunitária que representa, antes do término do mandato, terá sua vaga ocupada pelo(a) seu(sua) Suplente ou, por um(a) outra pessoa indicada por sua Associação de Moradores de Bairro e/ou Associação Comunitária.

CLÁUSULA 7ª – DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR (CG) DO FUMHIS

Art. 17 – Os(as) Conselheiros(as) eleitos(as) tomarão posse na primeira Assembleia Geral do FUMHIS a ser realizada no dia 19 de maio de 2023 - das 14h00 às 16h30.
§ 1º - Para os próximos mandatos, os(as) Conselheiros(as) eleitos(as), tomarão posse em até 30 (trinta) dias após a nomeação.

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelos Membros da mesa diretiva do Conselho Municipal de Habitação (CMH) nomeados pelo(a) Presidente do FUMHIS.
Art. 19 - O exercício da função de Conselheiro Municipal é considerado serviço público relevante e não remunerado.
Art. 20 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de abril de 2023.

ANDREA RIBEIRO GOMES
Presidente do FUMHIS

ANEXO I

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO(A) A MEMBRO TITULAR DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)

Nome do(a) Candidato(a):

Data de Nascimento:	CPF:
Profissão / Ocupação:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	Celular:
e-mail:	
Associação que representa:	
Cargo que ocupa na Associação:	

Obs.: ANEXAR - cópia do CPF e comprovante de residência do(a) indicado(a) e, cópia a ATA ou ESTATUTO da Associação - registrada em Cartório.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Eu, _____, CPF _____, responsável pela Instituição _____, indico como candidato(a) a Membro Titular do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS, a pessoa acima qualificada, confirmando que a mesma possui vínculo com esta Associação desde __/__/__.

Declaro estar de acordo em dispensá-la de suas atividades nesta Associação, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades no Conselho Gestor (CG) do FUMHIS.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Responsável pela Associação

ANEXO II

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO(A) A MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)

Nome do(a) Candidato(a):

Data de Nascimento:	CPF:
Profissão / Ocupação:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	Celular:
e-mail:	
Associação que representa:	
Cargo que ocupa na Associação:	

Obs.: ANEXAR - cópia do CPF e comprovante de residência do(a) indicado(a) e, cópia a ATA ou ESTATUTO da Associação - registrada em Cartório.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Eu, _____, CPF _____, responsável pela Instituição _____, indico como candidato(a) a Membro Suplente do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS, a pessoa acima qualificada, confirmando que a mesma possui vínculo com esta Associação desde __/__/__.

Declaro estar de acordo em dispensá-la de suas atividades nesta Associação, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades no Conselho Gestor (CG) do FUMHIS.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Responsável pela Associação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 108/2023

Objeto: Reempatação em mangueiras de incêndio dos hidrantes com troca de peças.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS	R\$ 3.540,00

Piracicaba, 25 de abril 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ANA PAULA PENATI DE FRANCISCO, RG 17.671.524-1, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/04/2023

Reinaldo José Pousa
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CLÁUDIO SÉRGIO GUASSI, RG 19.443.505-2, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/04/2023

Reinaldo José Pousa
Secretario Municipal de Transportes Internos

Revogação

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, revoga a autorização concedida a servidora, MÁRCIO JOSÉ SÉRGIO ERMIDA RG 52.386.434-6, SSP/SP, para dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de descumprimento.

Piracicaba, 18/04/2023

Reinaldo José Camilo
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora RICARDO JOSÉ TREVISAN, RG 32.573.949-3, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 18/04/2023

Reinaldo José Pousa
Secretario Municipal de Transportes Internos

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 09.362.084/0001-88 (SEMOZEL)

Contrato nº 0369/2023.
Proc. Admin.: nº 30.301/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/9 e suas alterações.
Objeto: Execução de serviços de intervenção no topo da “Pedreira do Bongue”, com o deslocamento, tombamento e desmonte das rochas, com uso de bate choco, em trechos da extensão da Av. Jaime Pereira.
Valor: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).
Prazo: até 30 (trinta) dias a contar da ordem de serviço.
Data: 16/03/2023.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 369/2023 - 1.
Valor: R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 20/04/2023.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.402
Código Ajuste nº 2023.000.000.547
Contrato nº 0566/2023.
Proc. Admin.: nº 72.684/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 323/2022 – Ata de Registro de Preços nº 480/2022 (válida até 21/09/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: SIMONI VANTINI SANTANA EPP. – CNPJ nº 10.406.509/0001-92 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.049
Código Ajuste nº 2023.000.000.548
Contrato nº 0567/2023.
Proc. Admin.: nº 165.667/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 713/2022 – Ata de Registro de Preços nº 81/2023 (válida até 09/02/2024).
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas e persianas.
Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 03.634.617/0001-57 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.067
Código Ajuste nº 2023.000.000.549
Contrato nº 0568/2023.
Proc. Admin.: nº 157.749/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 704/2022 – Ata de Registro de Preços nº 137/2023 (válida até 29/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 33.631,95 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.067
Código Ajuste nº 2023.000.000.550
Contrato nº 0569/2023.
Proc. Admin.: nº 157.749/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 704/2022 – Ata de Registro de Preços nº 133/2023 (válida até 29/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 25.101.524/0001-08 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.067
Código Ajuste nº 2023.000.000.551
Contrato nº 0570/2023.
Proc. Admin.: nº 157.749/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 704/2022 – Ata de Registro de Preços nº 130/2023 (válida até 29/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 13.545,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI/ EDUCAÇÃO/SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.190
Código Ajuste nº 2023.000.000.552
Contrato nº 0571/2023.
Proc. Admin.: nº 199.881/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Mercedes Benz, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEMUTRI/SAÚDE/GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2023.000.000.182
Código Ajuste nº 2023.000.000.553
Contrato nº 0572/2023.
Proc. Admin.: nº 199.878/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 128/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Chevrolet, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI. – CNPJ nº 16.623.193/0001-77 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.071
Código Ajuste nº 2023.000.000.554
Contrato nº 0573/2023.
Proc. Admin.: nº 105.281/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 378/2022 – Ata de Registro de Preços nº 187/2023 (válida até 15/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes escolares, meias e mochilas.
Valor: R\$ 4.790.633,48 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: CB NEWS COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 08.934.170/0001-55 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.071
Código Ajuste nº 2023.000.000.555
Contrato nº 0574/2023.
Proc. Admin.: nº 105.281/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 378/2022 – Ata de Registro de Preços nº 189/2023 (válida até 15/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes escolares, meias e mochilas.
Valor: R\$ 2.907.120,00 (dois milhões, novecentos e sete mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Contratada: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.187.384/0001-54 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.079
Código Ajuste nº 2023.000.000.556
Contrato nº 0575/2023.
Proc. Admin.: nº 101.821/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2022.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
Valor: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/04/2023.

Contratada: SIMOSO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 41.139.553/0001-07 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.086
Código Ajuste nº 2023.000.000.557
Contrato nº 0576/2023.
Proc. Admin.: nº 172.332/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2023.
Objeto: Aquisição de pratos e colheres adaptados.
Valor: R\$ 19.348,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 60 dias úteis).
Data: 25/04/2023.

Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA – ME. – CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (GOVERNO)
Contrato nº 0577/2023.
Proc. Admin.: nº 175.967/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de fixação.
Valor: R\$ 1.186,94 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/04/2023.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SELAM)
Código Licitação nº 2023.000.000.178
Código Ajuste nº 2023.000.000.558
Contrato nº 0578/2023.
Proc. Admin.: nº 164.849/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 692/2022.
Objeto: Aquisição de material de pintura.
Valor: R\$ 12.982,90 (doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/04/2023.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SELAM)
Contrato nº 0579/2023.
Proc. Admin.: nº 164.849/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 692/2022.
Objeto: Aquisição de material de pintura.
Valor: R\$ 1.351,90 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/04/2023.

Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (SELAM)
Código Licitação nº 2023.000.000.178.
Código Ajuste nº 2023.000.000.559.
Contrato nº 0580/2023.
Proc. Admin.: nº 164.849/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 692/2022.
Objeto: Aquisição de material de pintura.
Valor: R\$ 15.661,81 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/04/2023.

Contratada: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA. – CNPJ nº 33.205.718/0001-73 (SELAM)
Contrato nº 0581/2023.
Proc. Admin.: nº 164.849/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 692/2022.
Objeto: Aquisição de material de pintura.
Valor: R\$ 683,62 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/04/2023.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 08.413.893/0001-09 (SEMAG)
Proc. Adm. nº 48.411/2023.
Subvenção nº 08/2023
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º da Lei Municipal nº 6.911/10.
Objeto: Execução de apresentações musicais.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 25/04/2023.

Aditamento ao Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE – CNPJ nº 10.993.028/0001-20 (SELAM)
Proc. Adm. nº 34.462/2022.
Chamamento Público nº 05/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de voleibol masculino.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2022.

DO TERMO ADITIVO - VALOR
Valor: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
Data: 26/04/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Concessão para prestação dos serviços do sistema de transporte público coletivo de passageiros no Município de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa MOGI MOB TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentados, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 1.000, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANA ROSA DE SOUZA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021, alterada pela de nº 4.096/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Abril 2.023
Protocolados e Encaminhados

Protocolos		Interessados	
002572/2023	TRANSPTEC BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS LTDA		
002573/2023	JOSE AUGUSTINHO DA SILVA		
002574/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA		
002575/2023	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA		
002576/2023	HYUNDAI TRANSYS FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS BRASIL LTDA		
002577/2023	ANTONIO CARLOS DELUZZI		
002578/2023	VALDELISA APARECIDA CAMOLES		
002579/2023	MARIA JOSE FEITOSA DE LIMA		
002580/2023	LUIS CARLOS VIOLIN.		
002581/2023	IZAIAS DE MORAES		
002582/2023	ROBERTA MOLINA FORMAGGIO		
002583/2023	ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO		
002584/2023	LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA		
002585/2023	LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA		
002586/2023	LONGITUDE INCORPORAÇÃO E URBANISMO LTDA		
002587/2023	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.		
002588/2023	JHONAS HENRIQUE REIS		
002589/2023	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA		
002590/2023	CELSE LUIS BELLINI EIRELI (PIRAGELO)		
002591/2023	RAYSSA VILELA ALMEIDA		
002592/2023	NATANAEL ALVES FERREIRA		
Despachos			
Protocolos		Processo	Interessado
001358/2023	000969/2023	SILMARA ROSELI PEREIRA: "Deferido".	
001423/2023	001012/2023	MAIKON AUGUSTO SOARES DE SOUZA: "Indeferido".	
001686/2023	001191/2023	RAFAELY APARECIDA QUELLER: "Arquivado".	
001905/2023	001318/2023	JOSELI AP DE S ARGUELHO: "Deferido".	
002068/2023	001440/2023	JULIA CARVALHO: "Deferido".	
002139/2023	005322/2022	EUGENIO ERNESTO GALESI: "Concluído".	
002286/2023	001580/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".	
002403/2023	001656/2023	JOSÉ LUIZ GONÇALVES: "Concluído".	
002467/2023	001714/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006481/2022	003740/2022	GLAUCIA PIACENTINI: "Deferido".	
006868/2022	005066/2022	EUGENIO ERNESTO GALESI: "Concluído".	
007089/2022	005066/2022	EUGENIO ERNESTO GALESI: "Concluído".	
007245/2022	005322/2022	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: "Concluído".	
007570/2022	005322/2022	EUGENIO ERNESTO GALESI: "Concluído".	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) CARLOS EDUARDO COVOLO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação original	nome
20º GERAL	THALINE HELOISA FRANCESCHI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 26 de abril de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2023 - PROCESSO N.º 001452/2023

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada (saco 20 kg). Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2023 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba, 26 de abril de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Semaef.

DECISÃO N.º 007/2023

NOTIFICAÇÃO N.º 005/01/2023
COLETA Nº. 45/2023
A.F. Nº 456/2023
PROCESSO N.º 562/2023

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, em face da Notificação n.º 005/01/2023 da empresa CTEC COMPRESSORES LTDA sediada na Rua Santa Catarina, n.º 2855, bairro Santa Catarina, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 32.674.184/0001-61 e Inscrição Estadual nº 258.963.980 transcorreu in albis.

O prazo para entrega dos materiais expirou em 12/03/2023, entretanto, consoante documentos encartados nos autos a contratada não forneceu os materiais contratados, apesar das várias tentativas feitas pelo Semaef buscando promover o adimplemento da obrigação.

Tendo esgotadas as tratativas do Semaef no sentido de que a contratada adimplisse a obrigação, não resta opção senão a rescisão unilateral do ajuste.

Ante o exposto, pela inexecução total, fica a empresa CTEC COMPRESSORES LTDA multada no importe de R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis mil reais e cinquenta centavos) correspondente a 10% do valor do ajuste, nos termos do item 7.3.1 da Coleta de Preços, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Fica rescindida a Autorização de Fornecimento n.º 456/2023.

Considerando a gravidade da conduta a empresa fica impedida de contratar com o SEMAE pelo período de um ano nos termos do disposto no Art. 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93, c/c item 7.2 do Coleta de Preços.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de abril de 2023.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2023 – PROCESSO N.º 148/2023
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Emissão: 20/04/2023
Valor: R\$ 101.400,00
Empenho n.º 1028/2023
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Joarez de Oliveira
Tema: Agradecimentos e reivindicações do Bairro Bosques do Lenheiro e Comunidade Frederico.

Orador: Davi - Ju Hyun Gong
Tema: Apresentação do lançamento do primeiro foguete em solo brasileiro.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 2/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Klever José Coral e dá outras providências.

Moção

Nº 49/23 - De autoria do vereador José Antonio Pereira, de Repúdio à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o ocorrido no Cemitério da Vila Rezende.

Requerimentos

Nº 329/23 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de Congratulações à Dra. Bianca Obrownick Moreira, pela palestra ministrada junto ao “Projeto Reverso – Autismo e PCD”, que ocorreu na Igreja do Evangelho Quadrangular - Jardim.

Nº 330/23 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de Congratulações à Dra. Juliana Aparecida de Souza, pela palestra ministrada junto ao “Projeto Reverso – Autismo e PCD”, que ocorreu na Igreja do Evangelho Quadrangular - Jardim.

Nº 331/23 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de Congratulações à Dra. Pamela Cristina da Silva, pela palestra ministrada junto ao “Projeto Reverso – Autismo e PCD”, que ocorreu na Igreja do Evangelho Quadrangular - Jardim.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PIRACI
CNPJ: 54.013.313/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (valores em reais)

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
	1.730.877,33	1.583.976,98		1.730.877,33	1.583.976,98
ATIVO CIRCULANTE	591.660,36	436.165,41	PASSIVO CIRCULANTE	1.548.047,37	895.060,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	503.396,26	367.058,76	FORNECEDORES	14.722,79	41.143,66
CAIXA RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	414,84	871,65	FORNECEDORES	14.722,79	41.143,66
BANCO CTA MOVIMENTO – RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	8.173,26	47.511,80	OBRIGAÇÕES A RECOLHER	955.584,45	722.674,82
BANCO CTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÃO	241.979,31	52.127,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	138.660,30	194.934,49
APLICACAO FINANCEIRA SEM RESTRIÇÃO	214.920,25	16.715,87	ENCARGOS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	451.762,53	253.081,81
APLICACAO FINANCEIRA COM RESTRIÇÃO	37.908,60	249.831,69	FÉRIAS E ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	297.641,06	254.245,05
DUPLICATAS A RECEBER	16.638,04	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.414,16	20.413,47
DUPLICATAS A RECEBER	16.638,04	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	66.106,40	0,00
ADIANTAMENTOS	65.551,30	69.106,65	EMPRÉSTIMOS / PARCELAMENTOS	121.969,82	131.242,24
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	65.551,30	69.106,65	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	121.969,82	131.242,24
ADIANTAMENTOS	6.074,76	0,00	RECURSOS EMENDAS PARLAM. A REALIZAR	372.245,58	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.074,76	0,00	RECURSOS EMENDAS PARLAM. A REALIZAR	372.245,58	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.139.216,97	1.147.811,57	RECEITAS DIFERIDAS	83.524,73	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	360,00	120,00	RECURSOS EDUCAÇÃO	25.139,11	0,00
INVESTIMENTOS L.P.	360,00	120,00	RECURSOS CENTRO DIA	58.385,62	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	1.137.786,49	1.146.264,33	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO DE USO - SEM RESTRICAO	1.840.552,23	1.838.972,23	PATRIMONIO LIQUIDO	182.829,96	688.916,26
TERRENOS	518.594,93	518.594,93	PATRIMÔNIO SOCIAL	463.122,71	463.122,71
IMÓVEIS	115.523,00	115.523,00	CAPITAL SOCIAL	364.279,05	364.279,05
VEÍCULOS	81.970,34	81.970,34	DOAÇÕES PATRIMONIAIS	98.843,66	98.843,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	567.949,39	567.949,39	RESULTADOS ACUMULADOS	(280.292,75)	225.793,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	382.173,07	380.593,07	SUPERVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(230.727,84)	(146.888,12)
BENFEITORIAS EM IMÓVEL	158.467,52	158.467,52	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	(49.564,91)	372.681,67
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	15.873,98	15.873,98			
IMOBILIZADO DE USO - COM RESTRICAO	75.139,51	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.997,00	0,00			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.142,51	0,00			
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(777.905,25)	(692.707,90)			
(-) VEÍCULOS	(81.970,34)	(81.970,34)			
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(405.688,21)	(365.558,62)			
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(253.464,33)	(214.735,33)			
(-) BENFEITORIA EM IMÓVEL	(36.782,37)	(30.443,61)			
INTANGÍVEL	1.070,48	1.427,24			
ATIVOS INTANGÍVEIS - SEM RESTRIÇÃO	1.784,00	1.784,00			
SOFTWARES	1.784,00	1.784,00			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(713,52)	(356,76)			
(-) SOFTWARES	(713,52)	(356,76)			

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2022 (valores em reais)

	2022	2021		2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	4.335.171,84	3.829.828,05	DESPESAS	(4.565.899,68)	(3.976.716,17)
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	2.745.353,14	2.513.333,72	DESPESAS OPERACIONAIS	(4.498.778,31)	(3.909.397,29)
RECEITAS CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	1.515.111,42	1.116.084,75	DESPESAS CONVENIO EUCAÇÃO	(1.510.885,88)	0,00
RECEITAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.236.094,69	980.160,00	DESPESAS TRABALHISTAS	(915.441,90)	-
GRATUIDADE INSS - COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	245.003,13	123.360,89	ENCARGOS TRABALHISTAS	(334.330,36)	-
DESCONTO LEI 3.907 - ENTIDADES ASSIST. - MUNICIPAL	34.013,60	12.563,86	DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	(261.113,62)	-
RECEITAS CONVÊNIO - SAÚDE	411.987,95	276.659,27	DESPESAS CONVENIO SAUDE	(411.201,41)	0,00
RECEITAS CONVÊNIO SAÚDE	340.983,03	249.045,00	DESPESAS TRABALHISTAS	(266.479,04)	-
GRATUIDADE INSS - COTA PATRONAL - SAÚDE	71.004,92	27.614,27	ENCARGOS TRABALHISTAS	(95.472,39)	-
RECEITAS CONVÊNIO - CENTRO DIA	396.561,98	738.954,98	DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	(49.249,98)	-
RECEITAS CONVÊNIO CENTRO DIA	331.981,86	661.753,51	DESPESAS CONVENIO CENTRO DIA	(394.113,61)	0,00
GRATUIDADE INSS - COTA PATRONAL - CENTRO DIA	64.580,12	77.201,47	DESPESAS TRABALHISTAS	(241.200,01)	-
RECEITAS CONVÊNIO - ANHEMBI	28.417,53	23.122,16	ENCARGOS TRABALHISTAS	(84.273,83)	-
RECEITAS CONVÊNIO - ANHEMBI	22.095,98	20.000,00	DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	(68.639,77)	-
GRATUIDADE INSS - COTA PATRONAL - ANHEMBI	6.321,55	3.122,16	DESPESAS CONVENIO ANHEMBI	(28.394,86)	0,00
RECEITAS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	393.274,26	358.512,56	DESPESAS TRABALHISTAS	(19.985,33)	-
GRATUIDADE INSS - COTA PATRONAL	252.951,82	358.512,56	ENCARGOS TRABALHISTAS	(8.409,53)	-
RECEITA - EMENDAS PARLAMENTARES	140.322,44	-	DESPESAS EMENDAS PARLAMENTARES	(138.110,36)	0,00
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	1.589.779,68	1.304.047,72	DESPESAS EMENDAS PARLAMENTARES	(138.110,36)	-
SERVIÇOS PRESTADOS P.J.	403.034,88	397.751,37	DESPESAS ADM. - RECURSOS PRÓPRIOS	(1.946.051,57)	(3.888.013,13)
RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	1.092.428,78	854.764,52	DESPESAS TRABALHISTAS	(1.153.909,49)	(2.521.797,55)
CREDITO NOTA FISCAL PAULISTA	7.173,99	7.246,19	ENCARGOS TRABALHISTAS	(340.432,31)	(808.613,95)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS / EVENTOS	87.142,03	44.285,64	DESPESAS GERAIS	(451.709,77)	(557.601,63)
RECEITAS FINANCEIRAS	39,02	12.446,61	DESPESAS COM EVENTOS	(70.020,62)	(21.384,16)
RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	0,00	10.759,89	DESPESAS COM EVENTOS	(70.020,62)	(21.384,16)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	10.759,89	DESPESAS FINANCEIRAS	(55.945,21)	(59.376,28)
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	39,02	1.686,72	DESPESAS FINANCEIRAS	(55.945,21)	(59.376,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	39,02	1.686,72	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(11.176,16)	(7.942,60)
			DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(11.176,16)	(7.942,60)
			SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(230.727,84)	(146.888,12)

Vanessa Cristina de Carvalho
Presidente
CPF: 281.632.938-02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
GAIA+
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes..... 3

Balanço patrimonial 7

Demonstração do déficit / superávit 8

Demonstrações dos resultados abrangentes 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 10

Demonstração dos fluxos de caixa 11

Notas explicativas às demonstrações financeiras

 1 Contexto operacional..... 12

 2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras 12

 3 Resumo das principais práticas contábeis 12

 4 Caixa e equivalentes de caixa..... 15

 4.1 Hierarquia de níveis - Ativos e Passivos financeiros reconhecidos a valor justo 15

 4.2 Movimentação das aplicações financeiras 15

 5 Ativo imobilizado..... 16

 6 Tributos a recolher..... 16

 7 Obrigações trabalhistas 16

 8 Receita diferida..... 17

 9 Patrimônio social 18

 10 Receitas 18

 11 Despesas gerais e administrativas 19

 12 Resultado financeiro 19

 13 Renúncia fiscal 19

 14 Partes relacionadas 20

 15 Gerenciamento de riscos - Instrumentos financeiros 20

 16 Análise de sensibilidade 21

 17 Evento subsequente 22

GAIA+

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores e mantenedores da
Gaia +
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Gaia + (“Entidade”), as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gaia + em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 (R1) e às Pequenas e Médias Empresas – NBC TG 1.000 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentada para fim de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 07 de abril de 2022, com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 (R1) e às Pequenas e Médias Empresas – NBC TG 1.000 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

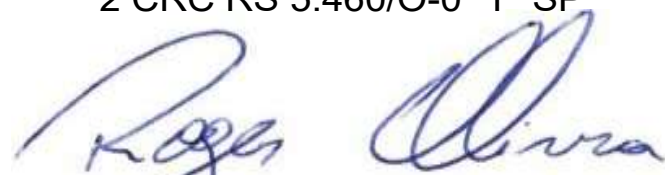
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 17 de abril de 2023

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP



Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

GAIA+

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio social	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	2.634	1.924	Tributos a recolher	6	29	34
Adiantamentos		-	13	Contas a pagar		35	8
Contas a receber		-	3	Obrigações trabalhistas	7	45	79
Tributos a recuperar		6	5	Receita diferida	8	2.488	1.389
		2.640	1.945			2.597	1.510
Não circulante				Patrimônio social			
Imobilizado	5	70	65	Patrimônio social		453	201
(-) Depreciação acumulada	5	(60)	(47)	Déficit / Superávit do exercício	9	(400)	252
		10	18			53	453
Total do ativo		2.650	1.963	Total do passivo e patrimônio social		2.650	1.963

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAIA+

Demonstração do déficit / superávit
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas			
Doações e contribuições associados beneméritos	10	1.731	2.368
Serviços prestados	10	83	2
Total		1.814	2.370
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(2.306)	(2.135)
Déficit/Superávit operacional antes do resultado financeiro		(492)	235
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	12	124	26
Despesas financeiras	12	(32)	(9)
Total do resultado financeiro		92	17
Déficit/Superávit do exercício		(400)	252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAIA+

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Resultados abrangentes	2022	2021
Déficit/Superávit do exercício	(400)	252
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(400)	252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAIA+

Demonstração das mutações do patrimônio social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit (déficit) acumulado</u>	<u>Total do patrimônio social</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2021	10	1	200	201
Transferência do Superávit para o Patrimônio Social		200	(200)	-
Superávit do exercício		-	252	252
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10	201	252	453
Transferência do Superávit para o Patrimônio Social		252	(252)	-
Déficit do exercício		-	(400)	(400)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		453	(400)	53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAIA+

Demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit/Superávit do exercício	(400)	252
Ajuste para conciliar o superávit do exercício as atividades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	13	12
Variações nos ativos e passivos:		
Em adiantamentos	13	(13)
Em partes relacionadas	-	24
Em contas a receber	3	36
Em tributos a recuperar	(1)	-
Em tributos a recolher	(5)	32
Em contas a pagar	27	(11)
Em obrigações trabalhistas	(34)	49
Em receitas diferidas	1.099	634
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	715	1.015
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(5)	(7)
Caixa líquido aplicado das atividades de investimentos	(5)	(7)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.924	916
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.634	1.924
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	710	1.008

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAIA+

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Gaia+ (“Entidade”) é uma organização não governamental (ONG) e sem fins lucrativos, com sede na Rua Tiradentes, nº 495, - Centro - Piracicaba - SP, constituída em 24 de outubro de 2014 e obteve seu registro no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP registrado sob o nº 414309 em 20 de outubro de 2014.

A Gaia+ tem por finalidade a promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99, por meio da execução, por si própria e/ou em decorrência do ensino aplicado, das seguintes atividades: (i) educar contribuindo com a formação integral de alunos participantes das ações da Gaia+; (ii) desenvolver e aprimorar as capacidades de leitura e produção textual dos alunos participantes, bem como de seu raciocínio, criatividade e lógica para aplicação na resolução de problemas; (iii) defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover desenvolvimento sustentável; (iv) promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia; (v) realizar, organizar e promover práticas esportivas; (vi) promover o desenvolvimento corporal, mental e emocional com atividades de integração entre corpo e mente; (vii) realizar divulgação e letramento científico; (viii) promover o desenvolvimento artístico; (ix) e assessorar e prestar serviços de apoio, orientação e/ou assistência técnica no campo da educação, esportes, divulgação científica e desenvolvimento artístico. Em 2018 a Entidade atendeu cerca de 70 crianças na sede localizada em Piracicaba-SP com o Projeto “Educação Complementar” que oferece aulas complementares de português (hora do comunicar), matemática (hora do pensar) e de recreação (hora do brincar) no contraturno escolar.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC PME (PME) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e de acordo com a ITG 2002 (R1), emitida em 21 de agosto de 2015 pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que dispõe sobre as entidades sem finalidade de lucros, e com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para pequenas e médias empresas.

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A autorização para emissão dessas demonstrações financeiras foi concedida pela Administração da Entidade em 17 de abril de 2023.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo, aplicadas de modo consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em real (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação.

(b) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras da Entidade de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, que se baseiam na experiência histórica e expectativa de

GAIA+**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

eventos futuros. A Entidade revisa suas estimativas e premissas periodicamente em período não superior a um ano.

(c) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados no seu reconhecimento inicial. A sua classificação depende da finalidade para o qual eles foram adquiridos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos financeiros são mensurados nesta categoria quando a Companhia tem a intenção de mantê-los até o final dos fluxos de caixas contratuais e contenham exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

De acordo com CPC48 e em conformidade com o IFRS 9, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado pela Entidade, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças desses ativos são reconhecidas no resultado dos períodos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJORA)

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que correspondem a ativos cujo objetivo seja mantê-lo até o fim dos recebimentos dos fluxos contratuais ou pela venda do ativo, ou ativos que contenham pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto.

(d) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**Ativos financeiros**

A Administração da Entidade revisa anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade não identificou a necessidade de realizar ajustes por recuperação de ativos.

Ativos não financeiros

O valor contábil dos ativos não financeiros da Entidade, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável.

(e) Outros ativos e passivos circulantes

Os demais ativos e passivos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do seu ajuste para o valor justo ou de realização.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

GAIA+

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Subvenções governamentais

Reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica "Receita diferida", e apropriadas como receita, quando da efetiva prestação do serviço para projetos específicos.

(g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação a vida útil estimadas do imobilizado.

A vida útil estimada para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Equipamentos de Informática	20 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício ou quando há evidências de que o ativo imobilizado apresenta mudanças que possam indicar deterioração ou perda, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

(h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas independentemente da avaliação sobre a probabilidade de perda dos processos.

(i) Imposto de renda e contribuição social

A Entidade, por ser sem fins lucrativos, não está sujeita à incidência de imposto de renda, nem da contribuição social sobre resultados apurados em cada exercício. Todavia, contribui com o imposto de renda incidente sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável, mediante retenção por parte das instituições financeiras, nas quais as aplicações financeiras são realizadas.

(j) Apuração do resultado / superávit (déficit)

As receitas com doações, demais receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Após aprovação em Assembleia, o superávit ou déficit do exercício é transferido para o patrimônio social da Entidade.

O superávit apurado está isento da contribuição social e do imposto de renda da pessoa jurídica, uma vez que o Instituto se caracteriza como uma associação civil sem finalidade de lucros.

GAIA+

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4	Caixa e equivalentes de caixa	2022	2021
	Caixa e equivalentes de caixa	8	304
	Certificado de Depósito Bancário – CDB	2.626	1.620
	Total	2.634	1.924

Os títulos para negociação da Entidade são compostos por certificados de depósitos bancários (pós-fixados) cujo valor de custo atualizado desses títulos é o seu valor justo.

A taxa de juros média contratada dos certificados de depósitos bancários é de 100% (100% Em 31 de dezembro de 2021) da taxa dos depósitos interfinanceiros - DI, com vencimentos para outubro de 2025.

4.1 Hierarquia de níveis - Ativos e Passivos financeiros reconhecidos a valor justo

A mensuração da estimativa do valor justo por nível baseia-se na seguinte hierarquia:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos.

Nível 2: Classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.

Nível 3: Mensuração do valor justo são as derivadas de técnicas de avaliação que incluem entradas para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A tabela a seguir apresenta hierarquia do valor justo dos ativos financeiros mantidos pela Entidade:

	Tipo de Instrumento	2022 Nível 2	2021 Nível 2
Certificados de Depósitos Bancários	Valor justo	2.626	1.620

4.2 Movimentação das aplicações financeiras

	2022	2021
Saldo inicial	1.620	202
Aplicação/resgate	882	1.392
Receita financeira	124	26
Saldo final	2.626	1.620

GAIA+

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Ativo imobilizado

2022				
Descrição	Vida útil	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	6	(4)	2
Equipamentos de Informática	20	57	(51)	6
Benfeitorias	10	7	(5)	2
		70	(60)	10
2021				
Descrição	Vida útil	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	6	(3)	3
Equipamentos de Informática	20	55	(40)	15
Benfeitorias	10	4	(4)	-
		65	(47)	18

6 Tributos a recolher

	2022	2021
INSS a recolher	19	18
IRRF a recolher	9	12
FGTS a recolher	-	-
Outros	1	4
	29	34

7 Obrigações trabalhistas

	2022	2021
Salários a pagar	32	34
Provisões de férias e encargos	13	45
	45	79

GAIA+**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****8 Receita diferida**

Refere-se a captação de recursos através da lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e que ficará disponível para utilização no exercício de 2023.

	2022	2021
Projeto – See learning (a)	279	50
Projeto – Treinando campeões (b)	259	609
Projeto – Fique bem 2022 (c)	36	730
Projeto – Sons da sustentabilidade (d)	801	-
Projeto – Esporte para transformar (e)	557	-
Projeto – Deliciosas aventuras musicais (f)	356	-
Projeto – Um gol de esperança (g)	200	-
	2.488	1.389

- (a) O “See Learning” é um programa de aprendizagem social, emocional e ética, elaborado pelo Centro de Ciência Contemplativa e Ética Baseada em Compaixão da Emory University (EUA). Em parceria com a Universidade Norte-americana, a Gaia+ elaborou um curso de formação, com 32 horas de aulas, visando a formação de professores da rede pública de todo o Brasil em habilidades sociais emocionais e éticas. O curso é gratuito e totalmente online com encontros síncronos.
- (b) O Projeto “Treinando campeões” oferece a oportunidade de iniciação esportiva, por meio da realização de aulas de futsal, basquete e rugby, para crianças em vulnerabilidade social de maneira gratuita em Piracicaba (SP), promovendo atividades como complemento no contraturno escolar, tendo como foco o desenvolvimento integral junto à formação cidadã e ética desse público.
- (c) O “Fique bem” é uma iniciativa desenvolvida junto a professores de escolas de todo o Brasil com o objetivo de elaborar e distribuir gratuitamente material de alta qualidade sobre saúde mental e emocional por meio de uma plataforma de conteúdo para auxiliar e acolher os professores. Compartilhamos ideias por meio de lives, trocas de experiências, projetos e opiniões entre os professores de todo o país.
- (d) No projeto “Sons da sustentabilidade” crianças irão desenvolver habilidades musicais em Oficinas, com expressão corporal, desenvolvimento de ritmos musicais, dança e estudos sobre música. O pano de fundo será nutrir as crianças com (i) cultura, principalmente por meio da música e (2) habilidades socioemocionais. As Oficinas realizadas serão tanto na modalidade presencial quanto virtual. No modo presencial as crianças receberão formação musical em horários complementares ao escolar. Realizaremos uma apresentação musical no final do projeto. Ofereceremos contrapartida social em escolas públicas.
- (e) O Projeto “Esporte para transformar” oferece a oportunidade de iniciação esportiva para crianças em vulnerabilidade social de maneira gratuita, promovendo atividades como complemento no contraturno escolar, tendo como foco o desenvolvimento integral junto à formação cidadã e ética desse público. Realizar Oficinas semanais de “Basquete”, desenvolvendo aptidão à modalidade esportiva, junto ao desenvolvimento psicomotor das crianças integrado ao ensino de valores por meio do esporte com foco em habilidades emocionais e de sociabilização. No mínimo 20 Oficinas presenciais (beneficiando 80 crianças no presencial). E realizar Oficinas semanais de “Handebol”, desenvolvendo aptidão à modalidade esportiva, junto ao desenvolvimento psicomotor das crianças integrado ao ensino de valores por meio do esporte com foco em habilidades emocionais e de sociabilização. No mínimo 20 Oficinas presenciais (beneficiando 80 crianças no presencial).
- (f) No Projeto “Deliciosa aventura musical”, crianças irão desenvolver habilidades musicais em Oficinas, com expressão corporal, desenvolvimento de ritmos musicais, dança e estudos sobre música. O pano de fundo será nutrir as crianças com (i) cultura, principalmente por meio da música e (2) habilidades socioemocionais. As Oficinas realizadas serão tanto na modalidade presencial quanto virtual. No modo presencial as crianças receberão formação musical em horários complementares ao escolar. Realizaremos uma apresentação musical no final do projeto.

GAIA+**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Ofereceremos contrapartida social em escolas públicas.

- (g) O Projeto “Um gol de esperança” oferece a oportunidade de iniciação esportiva para crianças em vulnerabilidade social de maneira gratuita, promovendo atividades como complemento no contraturno escolar, tendo como foco o desenvolvimento integral junto à formação cidadã e ética desse público. Realizar Oficinas semanais de “Futsal”, desenvolvendo aptidão à modalidade esportiva, junto ao desenvolvimento psicomotor das crianças integrado ao ensino de valores por meio do esporte com foco em habilidades emocionais e de sociabilização. No mínimo 20 Oficinas presenciais (beneficiando 80 crianças no presencial). E realizar Oficinas semanais de “Compreendendo o Esporte”, com aspectos teóricos, regras e históricos dos esportes e atletas. No mínimo 20 Oficinas presenciais (beneficiando 80 crianças no presencial).

9 Patrimônio social

Em 24 de outubro de 2014, foi efetivada a integralização do capital no valor de R\$ 1.

O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende a somatório dos valores de superávit e déficit acumulados.

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Em 31 de dezembro de 2022, o déficit acumulado foi de R\$ 400 (superávit acumulado de R\$ 252 em 2021).

10 Receitas

É representada basicamente por doações realizadas por seu mantenedor, por empresas associadas beneméritas e por pessoas físicas e/ou jurídicas.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Doações recebidas		
Doações pessoa jurídica	1.632	1.469
Doações partes relacionadas (c)	-	277
Doações pessoa física(a)	99	118
Patrocínios (d)	-	504
Total doações	<u>1.731</u>	<u>2.368</u>
Prestação de serviços		
Palestras (b)	83	2
	<u>83</u>	<u>2</u>
Receita total	<u><u>1.814</u></u>	<u><u>2.370</u></u>

- (a) Refere-se substancialmente a doações realizadas por pessoas físicas.

- (b) Refere-se substancialmente prestação de serviços de organização de palestras realizadas pelo Sr. João Paulo Pacífico, CEO do Grupo Gaia, onde os valores recebidos são destinados a manutenção das atividades da Gaia+.

- (c) As receitas com doações e associados beneméritos são destinadas a manutenção das atividades da Entidade e subsidiam os custos com pessoal, ocupação, alimentação, materiais didáticos e outros custos que venham a ocorrer (Nota 12).

- (d) Refere-se a receitas oriundas de angariados através de campanhas de prospecção realizadas pela equipe Gaia+ para a realização de ações.

GAIA+

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Despesas gerais e administrativas

A composição das despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas gerais (a)	(766)	(861)
Despesas com pessoal	(1.154)	(1.061)
Despesas com ocupação (b)	(98)	(81)
Despesas serviços (c)	(268)	(129)
Despesas com viagens	(19)	-
Despesas tributárias	(1)	(3)
	<u>(2.306)</u>	<u>(2.135)</u>

- (a) Referem-se a despesas com refeições, cursos, palestras, seminários e demais despesas administrativas ocorridas no exercício.
- (b) Referem-se a despesas com aluguéis, energia elétrica e manutenções em geral realizadas no estabelecimento da Entidade.
- (c) Referem-se a despesas com elaboração de materiais educacionais e publicitários relacionados às atividades desenvolvidas pela Entidade, assim como demais serviços especializados.

12 Resultado financeiro

A composição das despesas financeiras e receitas financeiras, auferidas exclusivamente pelas aplicações em certificados de depósitos bancários, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita de aplicações financeiras - CDB	124	26
Despesas financeiras (a)	(32)	(9)
	<u>92</u>	<u>17</u>

- (a) Referem-se a tarifas bancárias de manutenção das contas correntes da entidade e juros passivos de variação monetária.

13 Renúncia fiscal

Em atendimento à NBC ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, a Entidade divulga os valores relacionados à renúncia fiscal apurada no exercício de 2022 e 2021 caso a obrigação devida fosse. Para isso, os seguintes impostos e contribuições e as respectivas alíquotas foram calculados, ressaltando-se que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em virtude de a Entidade não possuir escrituração fiscal, como, por exemplo, escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR, em razão de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

- Incidentes sobre a receita (Imposto Sobre Serviços - ISS - 5%, PIS - 0,65% e COFINS - 3% - regime cumulativo).
- Incidentes sobre o superávit do exercício (Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição

GAIA+

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - 34%).

Com base nos percentuais mencionados e a receita registrada pela Entidade, a renúncia fiscal no exercício de 2022 e de 2021 foram de:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
ISS	91	119
COFINS	54	71
PIS	<u>12</u>	<u>15</u>
Total	<u>157</u>	<u>205</u>

14 Partes relacionadas**(a) Transação com partes relacionadas**

A Entidade é mantida pelo Grupo Gaia que realiza doações mensais para que a Entidade tenha condições de arcar com todos os custos e despesas relacionadas à atividade social desenvolvida. As empresas que realizaram contribuições beneméritas e doações foram:

Empresas	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Doações recebidas		
Planetasec Assessoria Financeira Ltda.	-	100
Gaia Impacto Assessoria Financeira Ltda.	<u>-</u>	<u>177</u>
Total	<u>-</u>	<u>277</u>

(b) Remuneração do pessoal chave da Administração

A Entidade é sem fins lucrativos e remunera apenas o diretor que trabalha para a Entidade e recebe remuneração fixa de acordo com as atividades desempenhadas e média do mercado. O corpo diretivo é composto por:

Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, ou seja, não há previsão estatutária no tocante a remuneração da Administração.

15 Gerenciamento de riscos - Instrumentos financeiros**Instrumentos financeiros**

O valor justo de ativos e passivos financeiros é mensurado por meio do resultado / superávit (déficit), investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda, é apurado por referência aos seus preços de fechamento apurado na data de apresentação das demonstrações financeiras.

As aplicações financeiras da Entidade são realizadas através das aquisições de Certificados de Depósitos Bancários (CDB).

GAIA+

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros derivativos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2022 a Entidade não executou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Política de gestão de riscos

A Entidade possui uma política formal para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é responsabilidade da diretoria financeira, que se utiliza de instrumentos de controle através de sistemas adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Entidade incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Entidade. Para minimizar esse risco todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência das obrigações e a relação entre saldos devedores e garantias a eles relacionadas. Quanto ao gerenciamento dos recursos em tesouraria, este tem como parâmetro, entre outros, a pulverização das disponibilidades de caixa entre instituições financeiras com adequada classificação de risco. Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possuía R\$ 2.626 aplicados em certificado de depósitos bancários de instituições financeiras brasileiras.

Risco de liquidez

É o risco que a Entidade irá encontrar ao cumprir as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

O caixa da Entidade é investido em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com liquidez diária, indexados a taxas de juros, portanto variações nas taxas de mercado podem afetar o fluxo de caixa da Entidade.

A Entidade administra sua estrutura de ativos, passivos e capital com o objetivo de buscar otimizar sua estrutura de capital, possibilitar a manutenção de suas atividades e minimizar o risco de liquidez.

Os passivos financeiros não derivativos são negociados considerando a expectativa da Entidade em gerar caixa, caso os negócios não sejam efetivados, os associados se dispõem a aumentar o capital de forma a garantir sua liquidez.

Risco de taxa de juros

O caixa da Entidade pode ser investido em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), indexados a taxas de juros, portanto variações nas taxas de mercado podem afetar o fluxo de caixa da Entidade.

A Entidade estuda as modalidades de investimentos oferecidas por grandes bancos e qual o tipo de remuneração, como o caixa é utilizado constantemente nas atividades operacionais, a diretoria decidiu aplicar em certificados de depósitos bancários CDB's que remuneram um percentual da taxa de depósitos interbancários - CDI 100% (100% em 2021) conforme descrito na nota explicativa nº 4.

16 Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros (aplicações financeiras) da Companhia são representados por certificados de depósitos bancários e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais até 31 de dezembro de 2022, se aproxima dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação da taxa dos depósitos

GAIA+

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

interfinanceiros - DI para as suas aplicações financeiras.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das aplicações financeiras à taxa de juros média das respectivas remunerações, fator de risco de taxa de juros ao qual a Companhia possuía exposição ativa na data base 31 de dezembro de 2022, foram definidos 3 cenários diferentes com base em projeções divulgadas pelo boletim Focus, pelo Banco Central em 30 de dezembro de 2022, definiu-se a taxa provável para SELIC média para os próximos 12 meses de 13,75% a.a. A partir da variação das taxas prováveis em cenários de deterioração para o SELIC foram determinadas as variações 25% para menos e 50% para menos, ou seja, recalcularam-se as taxas anuais das aplicações financeiras, respectivamente com o SELIC a 10,31% a.a. 6,88% a.a.

Para cada cenário, foi calculada a “receita financeira bruta”, não se levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. Calculou-se a sensibilidade das aplicações financeiras aos cenários para as remunerações médias mensais, a partir do saldo existente em 31 de dezembro de 2022.

Operação	Posição 2022	Fator de risco	Cenário I provável	Cenário II 25% menos	Cenário III 50% menos
Aplicação financeira	2.626	CDI	13,75%	10,31%	6,88%
Receita projetada	-		361	271	181

17 Evento subsequente

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

* * *

Presidente
João Paulo dos Santos Pacífico

JOAO PAULO DOS
SANTOS
PACIFICO:2676169386
1

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO DOS SANTOS
PACIFICO:26761693861
Dados: 2023.04.20 14:56:00
-03'00'

Responsável Técnico
Emerson Romualdo Fernandes
Contador - CRC 1SP301254/O-1